

DECRETO Nº 2.639, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Revogação de Ato Administrativo e Reintegração de Servidor Público e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento constante no Ofício nº. 225/2022-GB/SEMED, onde verifica-se razoabilidade dos argumentos e da causa de pedir;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 STF, onde diz que: “A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNEM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL”.

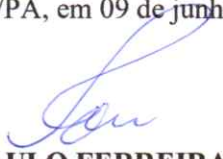
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº. 2.500/2022 que exonerou **ZENALDO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, convivente, portador do RG nº. 8106337 PC/PA, CPF nº. 047.898.382-42, conseqüentemente, **DETERMINAR** a sua **REINTEGRAÇÃO** ao quadro de servidores públicos efetivos deste município no cargo público de Agente de Serviços Gerais, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 1302/GP/2020, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 09 de junho de 2022.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 09 de junho de 2022.



ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO
Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira –
SEGAF